



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



DECRETO N.º 061 DE 25 DE MAIO DE 2021
Gabinete do Prefeito

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais”.*

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. **DECRETAR** Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia **04 de Junho de 2021 – Sexta-feira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS,
aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2021.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda